

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.548 - DE 19 DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização no Ensino de Ciências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÃ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Ge ral, e em cumprimento as decisões do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19.06.87, e da colenda Câ mara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 084/87), e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ad ministração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização no Ensino de Ciências, de responsabilidade do Núcleo Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando a formação metodológica de profissionais do 1º, 2º, e 3º graus na área de Ciências para atendimento as necessidades e características regionais; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que constitui parte inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 18.315/85-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passará a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de junho de 1987.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

do Conselho Superior de ensino e pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.548/87-CONSEP

.02.

- 01. Titulo: Curso de Especialização no Ensino de Ciências.
- 02. Centro: Ciências Exatas e Naturais.
- 03. Orgão Executor: Núcleo Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico.
- 04. Período: Será realizado de março de 1987 a dezembro de 1987.
- Objetivos: Formação metodológica de profissionais de 1º, 2º e 3º graus na área de Ciências; Atender necessidades e características regionais, buscando o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem; Proporcionar subsídios técnicos para fundamentação filosofico-metodológica do professor; Ofere cer oportunidade aos professores de 1º, 2º e 3º graus envolvidos com ensino de se aprofundarem, especializando-se nesta rea (Ciências); Oferecer fundamentos metodológicos para o Ensino de Física, Química, Biológia, Matemática e Geociências para professores de 1º e 2º graus; Despertar o interesse para rea científica, concorrendo para a educação para a Ciência, a nível de 1º e 2º graus.
- 06. Organização Administrativa:
 - 6.1- Constituição: (Colegiado, Coordenador e Vice-Coordenador)

 O Colegiado será constituido por 04 (qua
 tro professores vinculados ao corpo docente do curso

 O1 (um) representante discente componente do curso.
- 07. Organização Acadêmica: O Colegiado do curso está constituido de acordo com o que estabelece o Regimento Geral da UFPA.
 - 7.1- Corpo Docente:
 - Lindalva do Carmo Ferreira UFPA.
 - Tadeu Oliver Gonçalves UFPA.
 - Terezinha Valim Oliver Gonçalves UFPA.
 - Adalcindo Ofir de Souza Duarte UFPA.
 - Vania Barriga UFPA.
 - Fernando Pina Assis UFPA.
 - Luiz Roberto Dante UFPA.
 - Rosalia Aragão UFPA.
 - José Jerônimo Alves UFPA.
 - Attilo Inacio Chassot Dr. UFRS.

15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEX	O DA	RESOLU	ÇÃO Nº 1.548/	87-CONSE	<u> </u>					.03.
	7.2-	-Plane -Metod -Instr -Funda -Funda	linas: ria da Ciênci jamento e ava ologia do Ens umentação par mentos de Geo mentos de Fís mentos de Qui tos no Ensino	liação no ino de Cira o Ensirociências ica e Mat	lências no de C cemátic lologia	iência a	60	CR 02 04 04 02 02 04 04 03		
	7.3-	O alur ciplir menos	cação de Apre Será feito o só receberá a, conceito i setenta e cin ades programa	com base o certifi gual ou s co por ce	no Reg Ficado Superio	se obt	iver, legula	r"	m cada	JFPA. a dis pelo as
08.	8.1- 8.2- 8.3-	Area o Carga Numero	c'Adicionais: e Concentraçã Horária: 420 de Créditos: de vagas: 30	25 (vint	e e ci	nco) c	s. e) hs. credit	tos	•	
09.	Orçan Recei <u>UFPA</u> :		Recursos Prop	rios	- CZ\$	24.96	0.00	_	24.96	50,00
	3.1.1 PROPE 3.1.2 3.1.3	ESP: 2.0	Verba global Material Cons Outros Servi	Pessoal Lumo	- CZ\$	5.00	55,10 00,00 00,00	-	13.45	
£4-1	3.1.2 3.1.3 3.2.5	2.0 3.1 5.4	Material Cons Rem. Serv. Pe Bolsas de Est (8X2.000,00) Outros Serv.	essoais cudo (10 meses	_ ''	10.00 48.93 160.00	88,00 00,00	_	271.93	38,00
			CLULUW NOLVI							



TOTAL 317.853,10